



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 6074, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS TERAPIA E
LAZER DE MOREIRA CÉSAR – PRÓ-SAÚDE.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS DE MOREIRA CÉSAR – PRÓ-SAÚDE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2017.

Isael Domingues
Prefeito Municipal